



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

*Paço Municipal "Olívio Rigotto"*

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: [gabinete@paulalho.sp.gov.br](mailto:gabinete@paulalho.sp.gov.br)

## **LEI Nº 1.387/2022 - DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

“Dispõe sobre Revisão Geral Anual à Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal e aos Subsídios dos Vereadores e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**, Estado de São Paulo, **DECRETA**, e o **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA e PROMULGA** a seguinte **LEI**:-

**Artigo 1º**- Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal, conceder uma reposição salarial de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), a todos os empregados públicos ativos e inativos da Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho.

**Parágrafo Único** – Estende-se aos Vereadores de São João do Pau D'Alho, de acordo com o Art. 37, X, da Constituição Federal, e, por força do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.337/2020 de 04 de agosto de 2020, o mesmo reajuste de que trata o “caput” deste artigo.

**Artigo 2º**- Excepcionalmente, no ano de 2022, a data base dos empregados públicos da Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, fixada para revisão geral em 1º março de cada exercício, fica antecipada para o dia 1º de janeiro.

**Artigo 3º**- As despesas decorrentes da execução desta Lei, onerarão as dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento municipal de cada exercício, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de janeiro de 2022.

**Artigo 5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos dezessete (17) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022).

**FERNANDO BARBERINO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

*Paço Municipal "Olívio Rigotto"*

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: [gabinete@paulho.sp.gov.br](mailto:gabinete@paulho.sp.gov.br)

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

**Valmeris de Sant'anna Rodrigues**

Resp. p/ Exp. Secretaria